

II Estágio de Orquestra de Sopros de Benavente

e

Masterclass de Direção de Orquestra

Normas de funcionamento

2025

Nota Introdutória

O Estágio de Orquestra de Sopros de Benavente e Masterclass de Direção de Orquestra são iniciativas que visam fomentar a formação musical de alta qualidade, promovendo o desenvolvimento técnico e artístico de músicos e maestros. Este evento constitui uma oportunidade única para o enriquecimento cultural e a troca de experiências, num ambiente de aprendizagem colaborativa.

Artigo 1º - Objetivos

- **O Estágio de Orquestra de Sopros de Benavente e Masterclass de Direção de Orquestra** tem como objetivo:
 - Proporcionar uma experiência formativa de excelência para músicos de sopro e percussão.
 - Desenvolver as competências dos maestros através de uma masterclass prática com orientação especializada.
 - Promover o intercâmbio cultural e a divulgação da música de orquestra de sopros.

Artigo 2º - Organização

- **O Estágio de Orquestra de Sopros de Benavente e Masterclass de Direção de Orquestra** tem organização da Câmara Municipal de Benavente, com a parceria das Bandas Filarmónicas do Município de Benavente.
- A coordenação artística e pedagógica estará a cargo do Maestro Aberto Roque e um conjunto de professores de instrumento especializados na área.

Artigo 3º - Público-Alvo

- O estágio destina-se a:
 - Músicos de instrumentos de sopro e percussão a partir dos 10 anos de idade, com experiência prévia no instrumento.
 - Estudantes e profissionais interessados em aperfeiçoar técnicas de direção de orquestra.

Artigo 4º - Estrutura do Evento

- O estágio decorrerá do dia 12 a 16 de abril, abrangendo:
 - Aulas de naipe.
 - Ensaios gerais tutti.
 - Palestra sobre repertório português para sopros.
- A masterclass de direção incluirá:
 - Sessões teóricas sobre técnicas de direção.
 - Sessões práticas com a orquestra.
 - Palestra sobre repertório português para sopros.

Artigo 5º - Inscrições

- As inscrições deverão ser realizadas através de formulário próprio, disponível no Site da Câmara Municipal de Benavente.

- As inscrições decorrem de 05/03/2025 a 04/04/2025
- Cada candidato deverá:
 - Preencher a ficha de inscrição.
 - Enviar comprovativo de pagamento da taxa de inscrição para, coro.municipio@cm-benavente.pt
- A organização reserva-se o direito de selecionar os participantes com base na experiência e no perfil.

Artigo 6º - Valor inscrição

- O valor das inscrições será:
 - Participantes do estágio de orquestra, que seja músicos das Bandas do Concelho de Benavente ou residentes no Município de Benavente: 20 euros
 - Participantes do estágio de orquestra: 70 euros
 - Participantes da masterclass de direção: 150 euros
 - Ouvintes da masterclass de direção: 70 euros
- Os valores incluem:
 - Participação nas atividades.
 - Materiais pedagógicos.
 - Refeições (pequeno-almoço, almoço e jantar)
 - Alojamento (não é obrigatório dormir/facultativo)
 - Certificado de participação.

Artigo 7º - Alojamento

1.O alojamento:

- O alojamento será feito nas camaratas do Complexo Desportivo dos Camarinhais em Benavente

2.Cada participante deve trazer:

- saco de cama ou outra roupa de cama que lhe convenha
- toalha de banho e chinelos
- produtos de higiene pessoal

Artigo 8º - Refeições

- As refeições serão servidas no Centro Escolar de Benavnte
- Só poderão usufruir das refeições quem selecionar essa opção na inscrição
- Caso tenha algumas restrições alimentares deve referir na inscrição
- A falta do participante às refeições é da responsabilidade do participante e ou encarregado de educação
- produtos de higiene pessoal

Artigo 9º - Regras de Conduta

- É obrigatória a pontualidade e a participação em todas as atividades programadas.
- Os participantes devem seguir as orientações dos coordenadores e respeitar os colegas.
- Qualquer conduta inadequada poderá resultar na exclusão do evento sem direito a reembolso.

Artigo 10º - Material Necessário

- Todos os participantes deverão levar todo o material necessário para as aulas e ensaios, bem como, instrumento e estante devidamente identificada

Artigo 11º - Direitos de imagem

- A organização reserva-se no direito de fotografar e filmar as masterclasses, ensaios e concerto com a finalidade de divulgar e promover o estágio, de acordo com a autorização indicada no formulário de inscrição.

Artigo 12º - Concerto

- O concerto será no dia 16 de abril, pelas 21h00 no Cineteatro de Benavente
- Todos os participantes deverão levar calça preta, camisa preta e sapatos pretos. No caso do sexo feminino, poderá optar por vestido preto

Artigo 13º - Casos omissos

- Todas as situações que não estejam contempladas no presente regulamento deverão ser apresentadas à organização CMB de forma a serem analisadas, cabendo a esta a resolução das mesmas. A decisão da organização é soberana.